



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº211/85

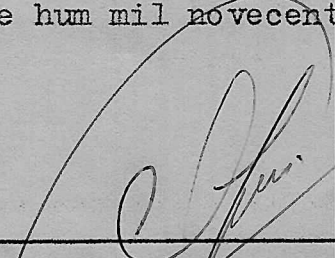
SÚMULA: Autoriza a firmar convênio com a /
FUNDEPAR.

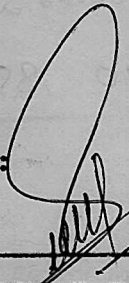
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, /
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, para reconstrução de 2(duas) salas / de aula e construção de 1(um) ambiente administrativo, na Escola Estadual Joana H.M.Borba - Ensino de 1º grau, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quatorze / dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco.


ARMANDO LUIZ PAVÃO
Prefeito Municipal

Publique-se: 

PEDRO CEZAR PAVÃO
Diretor de Administração